

## DECRETO Nº 197, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

### Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998, e que consta nos autos do processo nº SED 14213/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

[...]

VIII – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, ofertado no *campus* I da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 086 e na Resolução CEE/SC nº 047, aprovados em 28/05/2019;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2019.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Douglas Borba  
Natalino Uggioni

Fonte: DOE/SC Nº 21.074, de 08/08/2019 p. 15